

FILIPE CÉSAR DE GÓIS

Legislaturas: VII, IX, X.



Data de nascimento

- 1905-01-07.

Localidade

- Atalaia / Alenquer / Santarém.

Habilitações literárias

- Concluiu o 2.º Ciclo do Ensino Liceal (5.º Ano).

Profissão

- Agricultor.

Carreira profissional

- Director comercial;
- Gerente bancário;
- Director de um semanário.

Carreira político-administrativa

- Provedor da Misericórdia;
- Director do Centro de Assistência Social da Merceana;
- Director da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura (1956);
- Representante da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura na Junta Nacional do Vinho (1956);
- Presidente substituto do Grémio da Lavoura de Alenquer (1957);
- Presidente da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura (1957), em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando as entidades patronais ;
- Presidente do Grémio da Lavoura de Merceana (1958);
- Representante da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura no Conselho da Secção de Vinhos da Corporação da Lavoura (1958);
- Deputado à Assembleia Nacional (X Legislatura).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VII	III – Lavoura (6.ª Subsecção – Vinhos).
IX	III – Lavoura (6.ª Subsecção – Vinhos).
X	III – Lavoura (6.ª Subsecção – Vinhos).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 4]

VII Legislatura (1957-1961) [1]

- 34/VII – Plano de valorização do Alentejo (Rega de 170 000 ha).

IX Legislatura (1965-1969) [1]

- 22/IX – Reorganização das Casas do Povo e a previdência rural.

X Legislatura (1969-1973) [2]

- 35/X – Regime de condicionamento de plantio da vinha.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO IV – Agricultura silvicultura e pecuária.